CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2017, DE 10/04/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor José Lourival de Oliveira."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária e educacional, contemplando indicação do **Vereador Odes da Silva**, outorga ao **Senhor José Lourival de Oliveira**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2017, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Ver. Vladimir Ferreira Presidente/CMC